



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 127/2013 - GP

Remove, a pedido, o servidor Ricardo Rosenélio Soares Peixoto, da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN para a Secretaria deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 19.419/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440603, da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba, para Secretaria deste Tribunal, com efeitos a partir de 18 de março de 2013, com fundamento no art. 36, parágrafo único, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar o aludido servidor da Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral/Macaíba/RN.

Art. 3º Lotar o servidor em referência na Seção de Suporte Presencial/CIT/STI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2013, revogando-se a Portaria n.º 366/2012-GP, de 22/05/2012 (DJE 23/05/2012), e tornando sem efeitos a Portaria n.º 102/2013-GP, de 07/03/2013 (DJE: 18/03/2013), que trata da remoção do servidor da 5ª ZE-Macaíba/RN para a Secretaria deste Tribunal, a partir de 11/03/2013.

Natal, 18 de março de 2013

Desembargador João Rebouças
Presidente